

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	20.12.2019	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Jantar	R\$ 4,64	R\$ 2,47	R\$ 7,10
--------	----------	----------	----------

Para facilitar a operacionalização dos créditos e mensurar mais justamente o preço final, procede-se ao seguinte cálculo: Preço final do almoço X % de almoços servidos em 2018 + Preço final do jantar X % de jantares servidos em 2018. Assim, R\$ 8,53*64%+R\$ 7,10*36 = R\$ 8,01.

Câmara de Gestão de Pessoas – CGP
Provimento nº 071/2019-CGP/CONSAD, de 19 de Dezembro de 2019.

Aprova o Resultado Final do Processo Seletivo Interno de Remoção dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRN, regido pelo Edital nº 031/2019-PROGESP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Edital nº 031/2019-PROGESP, que estabelece condições e procedimentos para remoção de servidores técnico-administrativos no âmbito da UFRN;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.092959/2019-93.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o resultado final do processo seletivo interno de remoção dos servidores técnico-administrativos da UFRN, regido pelo Edital nº 31/2019-PROGESP, conforme especificado abaixo:

ENGENHARIA/ÁREA: QUÍMICA Instituto de Química			
Matrícula	Nome	Pontuação final	Observação
3036506	Luiz Eduardo Pereira Santiago	100,00	Deferido

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA Central Analítica/Instituto de Química			
Matrícula	Nome	Pontuação final	Observação
2255093	Rosimeire Filgueira Costa	100,00	Deferido

FARMACÊUTICO Departamento de Bioquímica			
Matrícula	Nome	Pontuação final	Observação
1758543	Samara Fontes de Lima Gomes	100,00	Deferido

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	20.12.2019	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Mirian Dantas dos Santos – Presidente

Provimento nº 072/2019-CGP/CONSAD, de 19 de Dezembro de 2019.

Aprova retificação da Resolução nº 067/2019-CGP/CONSAD.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.082828/2019-06.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar retificação na Resolução nº 067/2019-CGP/CONSAD, de 14 de novembro de 2019, conforme quadro anexo.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ONDE SE LÊ:

CARGO	UNIDADE DE ORIGEM DA VAGA / LOCALIZAÇÃO	TIPO DE VACÂNCIA	OCUPANTE ANTERIOR	Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	UNIDADE PROPOSTA
TECNOLOGO-FORMAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL	ANDESON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM	201	15/10/2019	980232	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA	JOELSON FERNANDES CARLOS	194	07/10/2019	270365	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR
	DEPARTAMENTO	APOSENTADORIA	LINDALVA	196	09/10/2019	268714	PROAE